

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



TERMO ADITIVO 623-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025
NUP: 9.631232/2025

SEXO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1099-SEMADS/FMAS/ASSESP/2020 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AGAPÃO - ABA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011 – São Francisco, nesta Capital, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS**, representado pelo Sr. **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AGAPÃO - ABA**, CNPJ 11.430.83510002-89, estabelecida no lote Sol Nascente, 139, Gleba Cauamé, Boa Vista - RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS**, portador do RG 529610-2 SSP/RR e do CPF 418.943.593-72, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **1099-SEMADS/FMAS/ASSESP/2020**, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 14130/2020 - SEMADS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 1099-SEMADS/FMAS/ASSESP/2020**, concernente ao Credenciamento para contratação de serviços especializados de acolhimento de pessoas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de carácter exclusivamente voluntário, a fim de atender às necessidades e encaminhamentos do Centro de Referência da Assistência Social - CREAS/Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, **por mais 12 (doze) meses**, conforme solicitação descrita no NUP 9. 578733/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. A alteração ora firmada resultará na prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação descrita no NUP 9.578733/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IZADORA ARAUJO SILVA ALVES EM 05/12/2025 13:23:23
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 05/12/2025 13:13:45
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE EM 05/12/2025 13:09:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 45317EA08



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



3.1. Este termo deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo n.º 14130/2020-SEMADS, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato n.º 1099-SEMADS/FMAS/ASSESP/2020, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

PELO CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

PELA CONTRATADA:



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS

Data: 16/12/2025 11:26:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AGAPÃO - ABA
(assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

Nome: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE

MATRÍCULA: 958980

Nome: IZADORA ARAÚJO SILVA ALVES

MATRÍCULA: 852823

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IZADORA ARAUJO SILVA ALVES EM 05/12/2025 13:23:23
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 05/12/2025 13:13:45
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE EM 05/12/2025 13:09:06

LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 45317EA08

